

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2019 - ATA Nº 1.561.

01. Processo nº 33/005.039/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de

antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Sonora.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

02. Processo nº 33/005.040/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

03. Processo nº 33/005.041/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó.

Decisão: Feitas as considerações pelo Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto, o Colegiado, por maioria, o colegiado deliberou pela abertura do respectivo concurso de promoção.

04. Processo nº 33/005.042/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 14^a Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande – 14^a DPCCON.

Decisão: O Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi declara seu impedimento no julgamento desta e demais propostas de aberturas de concurso de promoção para as defensorias da Capital, uma vez que substitui a defensoria que possui o maior tempo de vacância. O Colegiado, à unanimidade dos votantes, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

05. Processo nº 33/005.043/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande – 9ª DPAP.

Decisão: O Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi declara seu impedimento no julgamento desta e demais propostas de aberturas de concurso de promoção para as defensorias da Capital, uma vez que substitui a defensoria que possui o maior tempo de vacância. O Colegiado, à unanimidade dos votantes, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

06. Processo nº 33/005.044/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 10^a Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande – 10^a DPAP.

Decisão: O Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi declara seu impedimento no julgamento desta e demais propostas de aberturas de concurso de promoção para as defensorias da Capital, uma vez que substitui a defensoria que possui o maior tempo de vacância. O Colegiado, à unanimidade dos votantes, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

DOE n° 9.972 Em 27.08.2019